



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RETIFICAÇÃO

21 de Junho de 2013

No Edital nº 25, de 17 de junho de 2013, publicado no DOU nº 118, de 21 de junho de 2013, Seção 3, página 37, do Anexo I – Das Vagas – Classe E – Cargo de Farmacêutico – Escolaridade/Pré-Requisito, Para que se leia: Curso Superior de Graduação em Farmácia e ou Farmácia Bioquímica reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho Profissional. Ao invés de: Curso Superior de Graduação em Farmácia Bioquímica reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho Profissional.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho